

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **DOZE DE MARÇO** DE DOIS MIL E OITO, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ALFREDO CARLOS RODRIGUES FEITOSA, ANTÔNIO CARLOS MORAES, CARLOS VITAL PAIXÃO DE MELO, DONATO DE OLIVEIRA, JOSÉ GERALDO DE VARGAS JÚNIOR, JUSSARA FARIAS FARDIN, MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA, NEYVAL COSTA REIS JÚNIOR, RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES, ROGÉRIO NETTO SUAVE, ROSEMBERGUE BRAGANÇA, SILVANA VENTORIM, WILSON DENADAI, APARECIDO JOSÉ CIRILO, FRANCISCO GUILHERME EMMERICH, IZABEL CRISTINA NOVAES, ANTÔNIO LOPES DE SOUZA NETO, CLÁUDIA PAIVA FERNANDES DE SOUZA E JOÃO MARCOS BORGES VOLCOV JÚNIOR. **AUSENTE, COM JUSTIFICATIVA,** O SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE. **AUSENTES,** OS SENHORES CONSELHEIROS: MIRIAN DO AMARAL JONIS SILVA, ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO, BRUNA MESQUITA GATI, FILIPE SIQUEIRA FERMINO, MAGNO DE SÁ, RAPHAEL SODRÉ CITTADINO E RICARDO AZEVEDO NESPOLI. O CONSELHO ESTÁ, NO MOMENTO, SEM DOIS REPRESENTANTES DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS, SEM UM REPRESENTANTE DO CENTRO DE ARTES, SEM UM REPRESENTANTE DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS, E SEM UM REPRESENTANTE DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATA:** Foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a Ata da Sessão Ordinária deste Conselho realizada no dia 19 de fevereiro de 2008. **02. COMUNICAÇÃO:** A Conselheira Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa, com a palavra, informou que ao

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

término da última sessão deste Conselho foi levantada uma dúvida em relação à carga horária de estágio remunerado oferecido pela Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). Em seguida, lembrou que a proposta, aparentemente, estaria infringindo a legislação de estágio que existe na UFES, pois há um entendimento nesta Universidade de que a carga horária do estagiário é de 04 (quatro) horas diárias. Ainda com a palavra, esclareceu que ao conversar com uma pessoa responsável pelos estagiários na FCAA foi informada de que a oferta de estágio não era só para alunos da UFES, uma vez que não é só esta Universidade que possui o curso de Direito, por isso havia uma diferença de carga horária (de 25 horas semanais e de 20 horas semanais); entretanto, quando resolveram contratar estudantes da UFES, fizeram a adequação da carga horária, respeitando, assim, as normas vigentes nesta Universidade. O Senhor Presidente, com a palavra, comunicou que no último domingo, dia 09 de março do corrente ano, a vigilância universitária encontrou alguns alunos pichando a Universidade. Ainda com a palavra, informou que a polícia foi acionada e todas as providências serão tomadas em relação a esses atos de vandalismo. O Conselheiro Rodrigo Ribeiro Rodrigues, com a palavra, solicitou mais agilidade na condução dos processos de sindicância. Em seguida, ressaltou a importância de punir os culpados. O Conselheiro Antônio Lopes de Souza Neto, com a palavra, convidou os Conselheiros presentes para participarem de dois cursos que serão oferecidos em parceria com o Serviço Social do Comércio (SESC). O primeiro deles trata-se do curso “Arte e Tecnologia”, ministrado pelo professor Marcelo Lins, Mestre em *Design*; o segundo será “Os principais movimentos estéticos do cinema”, ministrado pelo professor Francisco Prota, Mestre em Educação. Informou, ainda, que quem quiser maiores informações poderá obtê-las no Cine Metrópolis. O Conselheiro João Marcos Borges Volcov Júnior, com a palavra, informou que estará ocorrendo no Espírito Santo o VER-SUS, projeto de vivência e estágio na realidade do Sistema Único de Saúde (SUS). O projeto é destinado aos estudantes da área de saber da saúde, em cursos na cidade de Vitória, e estará ocorrendo nas Redes de Saúde de Ibraçu e Aracruz. O projeto estará dividido em duas etapas: a primeira, que começa no dia 14 de abril (segunda-feira), ocorrerá na cidade de Vitória, no *campus* de Goiabeiras da UFES, no auditório do Centro de Ciências Humanas e Naturais, e será um curso de formação para os estudantes que pretendem concorrer ao estágio. A segunda ocorrerá na Rede de Saúde de Ibraçu, com oferta de 16 (dezesesseis) vagas de estágio para os estudantes selecionados na primeira etapa. O financiamento do projeto será realizado pelo Ministério da Saúde, com verba da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). O Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, com a palavra, parabenizou os alunos da UFES pela conquista do prêmio SEBRAE. Em seguida, felicitou a Pró-reitora de Graduação, Professora Izabel Cristina Novaes, por ter organizado tão bem a semana pedagógica do Centro de Ciências da Saúde (CCS). A Conselheira Izabel Cristina Novaes, com a

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

palavra, esclareceu que o mérito desse evento se deve, quase que em sua totalidade, aos Diretores de Centro, aos Chefes de Departamento e aos Coordenadores dos Colegiados de Curso. Ressaltou, em seguida, que o que a Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) fez foi tornar possível a mobilização dos calouros e dar apoio ao evento. Finalizou dizendo que a PROGRAD está à disposição dos Centros. O Conselheiro Wilson Denadai, com a palavra, expressou que está muito feliz, pois assim como os demais Centros, o Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) está recebendo, neste período, alunos daquela região e, pela primeira vez, muitos alunos negros. O Conselheiro Antonio Carlos Moraes, com a palavra, informou que a Secretaria de Inclusão Social (SIS) já possui um levantamento dos alunos de origem popular da Universidade. Em seguida, comunicou que com a implantação do sistema de cotas a procura por cursos no interior, pelas pessoas do interior, cresceu bastante, e a entrada também. Finalizando, destacou a importância do sistema de vagas no fortalecimento da presença do povo do interior nos cursos de Alegre e de São Mateus. **03. EXPEDIENTE:** O Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, com a palavra, em nome da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, solicitou a inclusão em pauta dos seguintes processos nºs: 41.997/2007-53 – Departamento de Direito/CCJE – Projeto de Criação do Curso de Pós-graduação “Lato Sensu” Especialização em Hermenêutica e Prática Jurídica; 45.941/2008-59 – João Paulo Soares de Barros – Reconhecimento *interna corporis* do título de mestre; e 45.873/2008-28 – João Paulo Soares de Barros – Reconhecimento *interna corporis* do título de doutor. Ainda com a palavra, o Conselheiro solicitou que esses processos fossem analisados antes do item 04.05 constante da pauta, processo nº. 3.915/2005-76. Todas as inclusões, bem como a inversão solicitada, foram aprovadas por unanimidade. Não houve exclusão de processos constantes da pauta. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO Nº 40.522/2007-40 – ÁLVARO MANOEL R. BOURGUIGNON** – Caráter de excepcionalidade de alteração de regime de trabalho. O Conselheiro Rodrigo Ribeiro Rodrigues, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis ao referido caráter de excepcionalidade, pelo período de 03 (três) anos. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUATORZE BARRA DOIS MIL E OITO. 04.02. PROCESSO Nº 42.027/2007-75 – RAFAEL CORTAT COELHO** – Vagas remanescentes. A Conselheira Cláudia Paiva Fernandes de Souza, com a palavra, informou que a leitura do seu parecer foi realizada na Sessão anterior, oportunidade em que o presente processo foi retirado de pauta para ser encaminhado ao Coordenador do Curso de Graduação em Desenho Industrial do Centro de Artes. Após, fez a leitura da resposta do mencionado Coordenador, *in verbis*: “À Profa. Cláudia Paiva Fernandes de Souza/CEPE/DAOCS, Relatora do proc. 23068.042027/2007-75. Atendendo sua solicitação, esta Coordenação apresenta as seguintes informações: É necessário deixar claro que o Colegiado do Curso de Desenho Industrial não se manifestou especificamente pela

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

*negativa ao pleito do solicitante; esta Coordenação, no uso de suas prerrogativas, decidiu-se contra o remanejamento de vagas entre as modalidades do Processo Seletivo referente ao período 2008.1, de uma maneira geral, e isso foi antes do término do Processo Seletivo no qual o solicitante tomou parte. A decisão de não autorizar o remanejamento de vagas tem caráter temporário, e é reflexo das circunstâncias atuais, a saber: 1. A distribuição das vagas remanescentes pelas modalidades de ingresso possibilita, de certo modo, que uma gama diversificada de novos alunos tenha acesso ao Curso. O Colegiado de Desenho Industrial entende que o convívio de estudantes de diferentes backgrounds é benéfico ao processo educativo como um todo. Por isso, é importante preservar a distribuição das vagas. 2. O processo seletivo referente a vagas remanescentes provoca, costumeiramente, um grande aumento de matrículas nas disciplinas de 1º período, normalmente as mais procuradas, causando dificuldade em atender a todos os alunos. Tal problema teria sido também detectado no âmbito da Câmara de Graduação, que teria formado uma comissão para revisar a matéria, segundo informações verbais da ex-Coordenadora; 3. O Departamento de Desenho Industrial, que oferece a maior parte das disciplinas do Curso, encontra-se com o contingente máximo de professores afastados para doutoramento, não tendo condições de aumentar a oferta de turmas. Assim sendo, esta Coordenação reafirma a decisão de não autorizar o remanejamento de vagas entre as modalidades de Processo Seletivo para o semestre 2008.1. Vitória, 04 de março de 2008. Prof. José Otávio Lobo Name, Coordenador do Curso de Desenho Industrial/CAR-UFES". Em seguida, a Conselheira Cláudia Paiva Fernandes de Souza ressaltou que, considerando as informações prestadas pelo Coordenador do Curso de Graduação em Desenho Industrial, a Comissão de Ensino de Graduação e Extensão mantém o seu parecer contrário, conforme segue, *in verbis*: "A Comissão de Ensino de Graduação e Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo, na reunião realizada no dia sete de março de dois mil e oito, decidiu, por unanimidade dos Conselheiros presentes, considerando a manifestação realizada pelo Colegiado do Curso de Graduação em Desenho Industrial, manter o parecer da relatora constante das folhas nºs. 12 (doze) e 13 (treze) do processo acima identificado, contrário à solicitação do candidato do Processo Seletivo da UFES para ingresso nos cursos de graduação nas modalidades de Transferência Facultativa, Novo Curso Superior e Complementação de Estudos, Senhor Rafael Cortat Coelho, de remanejamento de vagas remanescentes do Curso de Graduação em Desenho Industrial desta Universidade". Em discussão, em votação, o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão foi aprovado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUINZE BARRA DOIS MIL E OITO. 04.03. PROCESSO Nº 44.491/2008-87 – DANIEL TRISTÃO ROCHA – Recurso/desligamento**. A Conselheira Cláudia Paiva Fernandes de Souza, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão,*

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

contrários ao referido recurso. Várias discussões ocorreram entre os Conselheiros presentes, ocasião em que a Conselheira Izabel Cristina Novaes propôs que este processo fosse retirado de pauta e encaminhado ao Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil do Centro Tecnológico para manifestação. O Senhor Presidente, com a palavra, colocou em votação a proposta apresentada pela Conselheira Izabel Cristina Novaes, tendo sido essa aprovada por maioria. Dessa forma, o presente processo foi retirado de pauta.

04.04. PROCESSO Nº 43.116/2007-39 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS) –

Projeto de Doutorado Interinstitucional – DINTER em Odontologia. A Conselheira Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao referido Projeto. Vários Conselheiros se manifestaram a respeito do assunto, tendo a plenária decidido, por unanimidade, retirar o processo de pauta e encaminhá-lo ao Centro de Ciências da Saúde para o cumprimento de diligências.

04.05. PROCESSO Nº 41.997/2007-53 – DEPARTAMENTO DE DIREITO/CCJE –

Projeto de Criação do Curso de Pós-graduação “Lato Sensu” Especialização em Hermenêutica e Prática Jurídica. O Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao referido Projeto. Vários Conselheiros se manifestaram a respeito do assunto, tendo a plenária decidido, por unanimidade, retirar o processo de pauta e encaminhá-lo ao Departamento de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas para adequação do projeto ao que estabelece a Resolução nº. 25/95 deste Conselho.

04.06. PROCESSO Nº 45.941/2008-59 – JOÃO PAULO SOARES DE BARROS –

Reconhecimento *interna corporis* do título de mestre. O Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao referido reconhecimento *interna corporis*. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZESSEIS BARRA DOIS MIL E OITO.**

04.07. PROCESSO Nº 45.873/2008-28 – JOÃO PAULO SOARES DE BARROS –

Reconhecimento *interna corporis* do título de doutor. O Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao referido reconhecimento *interna corporis*. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZESSETE BARRA DOIS MIL E OITO.**

04.08. PROCESSO Nº 3.915/2005-76 – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) –

Proposta de alteração do Regimento Interno do CEPE. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que a Comissão designada por meio da Portaria nº. 1.378, de 27 de novembro de 2007, do Magnífico Reitor, composta pelos Conselheiros Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, Cláudia Paiva Fernandes de Souza e Ricardo Azevedo Nespoli, concluiu a análise da proposta de alteração do Regimento Interno deste Conselho, devendo esta plenária, neste momento, discutir e deliberar

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

sobre a proposta apresentada pela mencionada Comissão. Em seguida, o Senhor Presidente consultou os Senhores Conselheiros a respeito de como se daria o encaminhamento da análise e deliberação do presente processo. O Conselheiro Donato de Oliveira, com a palavra, propôs que a plenária apresentasse os destaques e votasse título por título. O Senhor Presidente, com a palavra, colocou em votação a proposta apresentada pelo Conselheiro Donato de Oliveira, tendo sido essa aprovada por unanimidade. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Presidente da supracitada Comissão, Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, que destacasse para a plenária, artigo por artigo, dentro de cada título, as alterações que a mencionada Comissão propõe para o atual Regimento, o que foi feito. Desse modo, todos os destaques feitos pela plenária, bem como as propostas de alteração da redação original apresentadas pela Comissão, foram colocados em votação pelo Senhor Presidente. Posteriormente, o Senhor Presidente, considerando o adiantado da hora, propôs à plenária que esta Sessão fosse suspensa, ficando o Regimento Interno do CEPE aprovado até o seu Art. 13, devendo ser convocada uma Sessão Extraordinária deste Conselho para o dia 17 de março do corrente ano, segunda-feira, às 09 horas, para dar continuidade à análise e deliberação deste processo. Aprovado por unanimidade. **05. PALAVRA LIVRE:** O Conselheiro Donato de Oliveira, com a palavra, felicitou a Reitoria pela criação da Secretaria de Inclusão Social (SIS), sob a coordenação do professor Antonio Carlos Moraes. Ressaltou, também, que esse sistema trouxe para a Universidade cerca de 40% (quarenta por cento) de estudantes da rede pública de ensino. Após, salientou que a finalidade do Restaurante Central (RU) é dar apoio, no âmbito do *campus* universitário, ao andamento dos trabalhos de ensino na Universidade. O aumento do número de estudantes e a abertura do RU ao público externo têm criado um congestionamento do local na hora do almoço, fazendo com que muitos alunos e professores se atrasem para suas atividades de praxe. Portanto, seria pertinente que o Restaurante garantisse agilidade no atendimento ao estudante. Em seguida, solicitou que fossem tomadas providências, com o intuito de reestruturar o atendimento, para garantir que o discente faça suas refeições em tempo hábil, sem causar prejuízos às suas atividades acadêmicas. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que de fato a demanda aumentou, mas que a recentemente criada Secretaria de Inclusão Social, juntamente com a Secretária de Assuntos Comunitários, discutirá o assunto. Em seguida, observou que a demanda aumentou devido ao valor hoje cobrado e que a Administração Central está viabilizando uma proposta para aumentar o valor para o público externo e estudará a proposta do Conselheiro Donato de Oliveira. O Conselheiro Rodrigo Ribeiro Rodrigues, com a palavra, lembrou que tanto os estudantes quanto os professores possuem uma identificação, então, que seja feita uma triagem nesse atendimento. O Conselheiro Antonio Lopes de Souza Neto, com a palavra, declarou que há mais de um ano os técnico-administrativos estão sem representantes no Conselho Universitário. Após, disse que em maio do ano

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

passado foi lançado um edital para a realização da eleição, mas até hoje nada se concluiu. Ainda com a palavra, informou que ele, como candidato e membro da comunidade acadêmica, não recebeu nenhum comunicado por parte da Comissão que foi designada para realizar o processo eleitoral. Finalizando, informou que já protocolou dois documentos pedindo esclarecimentos e não obteve nenhum retorno até o momento. O Conselheiro Rogério Netto Suave, com a palavra, chamou a atenção para o fato da quantidade de motoristas dirigindo em alta velocidade no anel viário da UFES. Em seguida, salientou a importância de se colocar placas e sinalização para evitar posteriores acidentes envolvendo motoristas e pedestres. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às doze horas e quinze minutos. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.